

HOMENAGENS

SESQUICENTENÁRIO DE UM GRANDE MESTRE

Evanildo Bechara
UERJ - UFF

O sete de abril último assinalou a passagem do sesquicentenário de Augusto Epifânio da Silva Dias (07.04.1841 - 30.11.1916), mais conhecido entre os especialistas brasileiros como Epifânio Dias, que pertenceu à plêiade de professores que promoveu a divulgação em Portugal dos modernos estudos lingüísticos desenvolvidos na Europa, especialmente na Alemanha, no início do século XIX. Foi Adolfo Coelho quem fez conhecido, entre portugueses, esse gigantesco edifício chamado Filologia Românica, tarefa que cedo contou com o apoio e a inteligência de Epifânio Dias, Leite de Vasconcelos, Gonçalves Viana, Ribeiro de Vasconcelos, Gonçalves Guimarães, sem contar a figura ímpar de D. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, alemã de nascimento (e portanto com o convívio direto das renovadoras obras de seus patrícios) e portuguesa pelo casamento com o professor e crítico de arte Joaquim de Vasconcelos.

A Epifânio Dias coube-lhe a tarefa difícil de reformular os compêndios gramaticais destinados ao ensino da língua portuguesa e do latim, introduzindo neles o resultado do progresso dos estudos lingüísticos do seu tempo. Neste sentido contribuiu para uma maior atenção ao capítulo da sintaxe, até então reduzido e, muitas vezes, inexistente. Em 1870, inspirado nos estudos aplicados à sintaxe das línguas clássicas – maxime nos trabalhos de Madvig – e das línguas modernas, escreveu uma *Gramática prática da língua portuguesa*, para uso dos alunos do primeiro ano do curso dos liceus, remodelada em 1876 com o título *Gramática portuguesa* e em 1881, na sua 4ª edição, denominada definitivamente *Gramática portuguesa elementar*, de larga tradição entre os compêndios escolares até quase a terceira década do nosso século.

O papel de pioneirismo que exerceu na renovação dos livros didáticos para o ensino do português, do latim, do grego e do francês – efetivando ainda no domínio do liceu as novas idéias da Filologia Românica e da Lingüística Geral – não o transformou no caturra, de bengala na mão, a distribuir, pela imprensa e pelos livros, castigos e censuras aos perpetradores de solcismos e barbarismos, atividade, por sinal, muito cultivada em Portugal e no Brasil, só muito recentemente minorada, e não de todo extinta.

Sua obra gramatical e filológica, ao contrário, revela um espírito atento não só à historicidade da língua, mas também à potencialidade para encontrar, através do trabalho de seus escritores, novos recursos de expressão. Insurgia-se, todavia, quando a língua possuía correspondente exato à novidade que se queria impor. Quem percorre suas substanciosas anotações à edição de *Os Lusíadas* percebe facilmente o constante cuidado em conservar a lição do texto do vate lusitano, encontrando justificação no latim ou na prática dos escritores portugueses aos pretensos erros de linguagem ali apontados.

Natural era que, estudando historicamente a língua, não tivesse chegado aos autores contemporâneos com a mesma leitura profunda que demonstra dos clássicos e pré-clássicos; nem por isso deixa de ser receptivo ao registro de inovações sintáticas e práticas de linguagem, algumas das quais curiosamente até hoje não merecedoras do beneplácito de gramáticos, puristas e escritores.

Vale a pena trazer à baila que, na *Sintaxe histórica portuguesa*, uma dessas inovações vem justamente abonada com exemplo extraído de *O primo Basílio*. Trata-se do uso sem valor reflexo dos pronomes *si*, *consigo* aplicados à pessoa com quem falamos e a quem tratamos na 3ª pessoa. É novidade do português de Portugal, de explicação ainda discutida, documentada literariamente no século XIX, e que não se popularizou no Brasil. Mesmo em Portugal este uso não mereceu logo aprovação, até entre escritores representativos, como foi o caso de Camilo Castelo Branco.

A novidade de linguagem já vinha assinalada na *Gramática prática* de 1870 (p.120) e repetida na *Gramática elementar* (§ 187,d), sem abonação literária; o recuado na datação evidencia que a observação feita por Epifânio Dias nos compêndios escolares – e, portanto, a consagração como norma – é muito anterior à lição exarada por Meyer-Lübke na sua *Grammatik*, à qual se refere na *Sintaxe histórica*.

Não enfraquece a argumentação da presença de Eça na *Sintaxe histórica* o fato de se tratar de citação indireta, de segunda mão, colhida em Meyer-Lübke. O que é necessário fique patente é que Epifânio não vacilou em registrar um fenômeno lingüístico do português contemporâneo com o testemunho de Eça, bem como arrolar o romancista e *O primo Basílio* entre autores e obras citados no seu último livro, editado postumamente.

Outra construção durante muito tempo considerada errônea, por bárbara, consiste no emprego da preposição **por**, em vez de **de**, a introduzir complemento de substantivo ou adjetivo que exprime disposição de ânimo para com pessoa ou coisa: **amor pelo próximo, respeito pelas leis**.

É importante observar que, num latinista de porte de Epifânio, esta novidade do português moderno encontra registro sem senha e sem comentário desabonador, apenas assinalando a diferença de construção entre a língua atual e a prática entre os clássicos. A lição se encontra, pelo menos, desde o compêndio elementar, na sua versão de 1876:

"No português atual vê-se a preposição **por** empregada depois dos substantivos e adjetivos que exprimem disposições do ânimo para com um objeto, v.g. **respeito pela vida alheia** (em português clássico: **respeito da vida alheia**)."

O teor deste registro evidencia, entre outros casos, que se faz necessária uma edição crítica da *Sintaxe histórica* à altura do que devem os estudos lingüísticos à atividade de Epifânio e mesmo como demonstração de justiça ao desenvolvimento dos estudos lingüísticos em Portugal. Faço este comentário para dizer que a lição exarada na *Sintaxe histórica* – editada postumamente em 1918 – traduz uma posição anterior do filólogo, mais conservadora do que a que se viu no compêndio elementar de 1876, senão vejamos o que diz o § 206:

"Escritores modernos, menos cuidadosos da pureza da linguagem, empregam **por** depois de substantivos e adjetivos que significam disposições do ânimo, ou manifestações de disposições do ânimo em relação a um objeto (v.g. **respeito pela vida alheia**). É galicismo. Em bom português, diz-se, v.g. **sem respeito de equidade nem**

verdade (Sousa, *V. do Arc.*, 1, 148), **sem consideração nem respeito ao bem espiritual dellas** (Id., 1, 257).

Epifânio andou ainda adiantado a gramáticos e puristas ao registrar sem admoestação a possibilidade de elipse da preposição no início de orações subordinadas que funcionam como objeto indireto ou complemento relativo e ainda complementos circunstanciais, do tipo de **preciso (de) que, tenho necessidade (de) que, estou desejoso (de) que, convidado-o (a) que parta**. Sabemos que ainda hoje encontramos gramáticos e puristas que não vêm com bons olhos esta construção.

Acerca do meu último exemplo, cumpre assinalar que Epifânio não só registra a discordância de usos da língua atual para a clássica, mas também em sentido inverso, como procedeu no comentário à estança 3ª do c. VI, v. 3: "**O convida que parta e tome asinha.**"

"No português moderno dir-se-ia 'a que parta'".

Os exemplos deste tipo, se espaço e ocasião houvesse, poderiam ser multiplicados; para não alongar mais este rol de comprovações, limito-me a lembrar um caso de sintaxe que é objeto de repúdio de quase todos os nossos gramáticos: Epifânio (*Sintaxe histórica*, § 347, obs. 1ª) registra sem crítica o emprego da preposição **para** depois do verbo **pedir**, quer se entenda a lição como se a partícula estivesse a introduzir o complemento oracional do verbo (**pedir para falar** ou **pedir para que fale**, em vez de **pedir que fale**), quer como simples possibilidade de elipse do objeto direto **licença**, uso este condenado, entre outros, por Cândido de Figueiredo.

Na sua atividade zelosa de professor e de pesquisador consciente dirigiu críticas muito severas a personalidades políticas e colegas do mesmo ofício, o que lhe causou muitos aborrecimentos e chegou a levá-lo à prisão, da qual foi absolvido por unanimidade, o que o levou a dedicar a sua preciosa edição comentada de *Os Lusíadas* ao advogado Eduardo Alves de Sá. Também os maus alunos tiveram no Mestre um examinador imparcial. Vale a pena recordar esta passagem de um antigo aluno seu, nada menos que Leite de Vasconcelos:

"Como examinador diziam-no terrível, feroz, chamavam-lhe tirano, e não lhe faltaram assuadas nas ruas. Muito se iludia o vulgacho, que confundia a honradez com a maldade, a virtude com iniquícia! O que o Sr. Epifânio era, era espírito justiceiro, retíssimo, que exigia que os examinados possuíssem os conhecimentos necessários para se apresentarem dignamente na sociedade. Só os maus estudantes o caluniavam. Os que com ele aprendiam, ou seguiam com atenção os seus cursos, não duvidavam, nem por instantes, das sinceras intenções do julgador" (*Epifânio Dias*, p.34).

Apesar deste testemunho sincero e humano, a verdade é que o que ficou na memória dos seus contemporâneos e o que passou aos pósteros, foi o juízo que, tão sintética quanto cruamente, emitiu o colaborador da *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* sobre o filólogo e o homem, no verbete dedicado a Epifânio Dias:

"Professor e escritor. De origem muito modesta, consagrou-se ao estudo, vindo a ser um dos mais notáveis latinistas e helenistas do seu tempo. Exerceu o professorado nos liceus de Santarém, Porto e Lisboa, alcançando fama de grande severidade, descomedida exigência e severa irascibilidade".

Epifânio Dias, digno de nossa admiração e do nosso respeito, está acima da mesquinhez humana.